



## **PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – ARAÇATUBA/SP**

**EDITAL Nº 015/2020**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, associação privada, devidamente registrada nos órgãos competentes, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0002-03, com sede na Rua Duartina 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES QUE ATUARÃO NO CENTRO COVID-19 EM ARAÇATUBA – SP.**

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estituídos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Mahatma Gandhi, e tendo em vista os risco eminente de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) através da aglomeração de pessoas em lugares fechados, em cumprimento ao Decreto nº 64.864/2020 do governo do Estado de São Paulo e, atendendo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o processo seletivo ocorrerá **EXCEPCIONALMENTE** por meio de **ANÁLISE CURRICULAR**, visando a preservação da integridade de todos os candidatos.

1.2 Os profissionais selecionados serão contratados nos termos do § 1º, artigo 443 da CLT, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho com prazo determinado, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, cuja vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser, inclusive, prorrogado uma única vez nos termos e limites da legislação vigente.

1.3 A jornada de trabalho será conforme a função desempenhada, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitadas os instrumentos coletivos, acordos ou convenções, que estiverem em vigência e aplicáveis a categoria econômica da contratante.

## 2. ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O candidato deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, à medida que demanda atenção aos diferentes aspectos das condições de vida e perfil epidemiológico da população de Araçatuba.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde, individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pela ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba.

## 3. QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

| CARGO                  | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS  | NÚMERO DE VAGAS | REMUNERAÇÃO  |
|------------------------|---------------|---|-----------------|--------------|
| Auxiliar de enfermagem | 40            | Curso de Auxiliar de Enfermagem Completo e Registro no Conselho de Classe | 1               | R\$ 1.429,70 |

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Nos dias 14/12/2020, em horário comercial, no Núcleo Técnico-administrativo da Associação Mahatma Gandhi, situado a Rua Abramo Gon n°29, Castelo Branco – Araçatuba – SP. O candidato deverá comparecer pessoalmente no ato da inscrição, munido de currículo e documentos comprobatórios dos parâmetros estabelecidos para o cargo pretendido, conforme descrito no ANEXO I.

4.2. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos por meio de procuração (pública ou particular), via postal ou por e-mail.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE, especificando essa opção no currículo.

#### **5. DA ANÁLISE CURRICULAR**

A análise curricular será de acordo com os requisitos exigidos pelo cargo. Os critérios que serão avaliados e a pontuação atribuída encontram-se descritos no ANEXO I.

#### **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. O resultado será divulgado no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.associacaomahatmagandhi.com>

6.2. Os recursos quanto ao resultado serão recebidos na Unidade Administrativa da Associação Mahatma Gandhi, localizada no endereço Rua: Abramo Gon n°29, Bairro: Castelo Branco, Araçatuba – SP no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado e serão julgados pela comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI.

6.3. Em caso de empate, serão considerados os critérios, nessa ordem, de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, seguido por maior experiência, sorteio e, por ultimo, número de dependentes.

#### **7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos moldes da política salarial da entidade que poderão ser acessados <http://contas.mahatmagandhi.com.br/Transparencia/Portaltransparencia>

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

01 Fotos 3x4 (colorida e recente);

Carteira de Trabalho Original;

Cópia do Curriculum;

Cópia da Carteira de Trabalho frente e verso da foto;

Carta de motorista;

Cópia do R.G;

Cópia do CPF;

Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);

Cópia da Carteira de Reservista;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do comprovante de residência (Atualizada);

Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;

Cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento);

Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;

Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;

Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.

Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);

Cópia da Carteira de Vacinação;

Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;

Cartão do SUS;

RCM Exames Admissionais.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.



## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

Araçatuba, 11 de dezembro 2020.

**ANEXO I**

**ANÁLISE CURRICULAR**

**ENSINO TÉCNICO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

| Item | Parâmetro   | Pontuação   |
|------|---|---|
| 01   | Formação Requisitada                              | 60 pontos   |
| 02   | Experiência na área do cargo pretendido           | 0 a 6 meses: 10 pontos<br>Superior a 6 meses: 10 pontos |
| 03   | Experiência na Atenção Básica no cargo pretendido | 0 a 6 meses: 10 pontos<br>Superior a 6 meses: 10 pontos |

- Para avaliação dos itens 02 e 03 a pontuação atribuída será de forma acumulativa.